

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2025 – DL Nº 020/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0766/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0871/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.117.709/0001-58, com sede na Av. Presidente Vargas nº 310, Centro, Chapadinho/MA, neste ato representada pela Sra. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, Secretária Adjunta de Administração, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.405.089/0001-27, com sede na Av. Colares Moreira, nº 400 – Loja 09, Bloco B4 – Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada por sua Sócia Proprietária LOURDEMAR DE SÁ UCHÔA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 105 e art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 104/2025, e ainda considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados pela Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 020/2025, que tem como objeto a:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como reserva de hospedagem em hotel, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de Chapadinho/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 104/2025 por mais 12 (doze) meses, conforme permitido pela legislação vigente.

Dessa forma, o prazo de vigência do contrato, anteriormente estabelecido em 12 (doze) meses, passa a vigorar de 09 de março de 2026 até 09 de março de 2027, garantindo a continuidade da prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro - CHAPADINHA/MA
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade:** 02.07 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Administração; **Função Programática:**
04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parágrafo único. Os recursos financeiros necessários para cobertura das despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

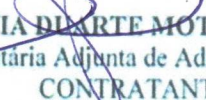
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 104/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo ficará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficando a cargo da CONTRATANTE a adoção das providências necessárias.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Chapadinho – MA, 09 de Março de 2026.


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE


LOURDEMAR DE SÁ UCHÔA
Representante Legal
PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CONTRATADA